



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0702.001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ANTENAS REPETIDORAS DOS CANAIS DE TV VERDES MARES, TV DIÁRIO E RECORD, QUE SÃO RETRANSMITIDO NOS DISTRITOS, LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. , pelo valor de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 08 de Fevereiro de 2022

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Comissão de Licitação
Presidente